

DECRETO Nº 037 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 12/02/2018
e 14/02/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 12/02/2018 e 14/02/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 07 de Fevereiro de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal